



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

INFORMACÕES BÁSICAS:

REQUERIMENTO	Nº /2026
INICIATIVA	VITOR SOARES LOUZADA
DESTINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

REQUERIMENTO: Ao Exmo. Sr. Renzo de Vasconcelos, Prefeito Municipal de Colatina.

→ **SOLICITANDO:**

O envio de informações e documentos acerca das despesas realizadas pelo Município de Colatina com publicidade institucional, divulgação de atos governamentais, campanhas publicitárias, comunicação social e propaganda oficial.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 31 da Constituição Federal, no artigo 37 da Constituição Federal, bem como na Lei Federal nº 12.527/2011, REQUER o fornecimento das seguintes informações e documentos:

1. Despesas com publicidade

- Informar o valor total gasto pelo Município com publicidade institucional nos exercícios de 2025 e 2026 (até a presente data);
- Discriminar os gastos por secretaria, órgão ou entidade da Administração Pública Municipal;
- Informar os valores empenhados, liquidados e efetivamente pagos.

2. Contratos e prestadores de serviço

- Informar quais empresas ou agências de publicidade possuem contratos vigentes com o Município;
- Encaminhar cópia integral dos contratos atualmente vigentes;
- Informar os respectivos valores contratados e os saldos remanescentes;
- Informar os procedimentos licitatórios que originaram as contratações.

3. Veiculação de campanhas e mídia





Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

- a) Informar os veículos de comunicação utilizados pelo Município para divulgação institucional;
- b) Informar os valores destinados a cada veículo de comunicação nos exercícios de 2024, 2025 e 2026;
- c) Informar os critérios adotados para distribuição dos investimentos publicitários;
- d) Encaminhar relação das campanhas publicitárias realizadas no período.

4. Publicidade digital e redes sociais

- a) Informar os valores destinados a impulsionamentos e publicidade em redes sociais e plataformas digitais;
- b) Informar as campanhas patrocinadas realizadas nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;
- c) Informar quais empresas ou profissionais foram contratados para gestão de mídia digital e produção de conteúdo.

5. Planejamento e controle

- a) Encaminhar cópia do planejamento anual de comunicação institucional do Município;
- b) Informar quais indicadores são utilizados para aferição dos resultados das campanhas;
- c) Informar se foram realizados estudos ou pesquisas para avaliar a efetividade das ações de publicidade.

6. Transparência dos gastos

- a) Informar se todos os contratos e despesas relacionadas à publicidade encontram-se devidamente disponibilizados no Portal da Transparência;
- b) Informar se houve recomendações ou apontamentos dos órgãos de controle acerca dos gastos com publicidade nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;
- c) Informar se existem contratos ou despesas atualmente sob análise dos órgãos de fiscalização.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade assegurar a transparência da gestão pública e possibilitar o adequado exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo Municipal.

As despesas com publicidade institucional envolvem recursos públicos e devem observar rigorosamente os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade,





Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

moralidade, publicidade e eficiência, especialmente em razão de sua relevância para a comunicação entre a Administração Pública e a população.

A obtenção das informações solicitadas permitirá verificar a correta aplicação dos recursos públicos destinados à divulgação institucional, a regularidade das contratações realizadas, os critérios adotados para distribuição dos investimentos em mídia e a efetividade das campanhas promovidas pelo Município.

Dessa forma, o acesso às informações ora requeridas mostra-se indispensável ao exercício da atividade fiscalizatória desta Casa Legislativa, contribuindo para o fortalecimento da transparência e do controle da Administração Pública Municipal.

Sala das Sessões

Em, 01 de junho de 2026.

VITOR SOARES LOUZADA

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330033003000350039003A005000

Assinado eletronicamente por **Vitor Soares Louzada** em 01/06/2026 13:29

Checksum: **CC20EB6DD071FAF4E8EC7106835A5596CE1D830944061FFF2253C5A40850B5F4**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330033003000350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.